



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 22 de maio de 2015.

Ofício SSP / GS / AE nº 431/2015 - gad

Ref. Prot. GS nº 3906/15

Ref. Ofício nº 200/2015

Requerimento nº 178/2015

Assunto: Câmara Municipal de Botucatu – Pedido de aumento de efetivo para o 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros daquela urbe.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação em epígrafe, expedida por Vossa Excelência, dirigida ao Senhor Secretário da Segurança Pública, cumpre-nos informar que, consultado o Comando Geral da Polícia Militar do Estado, após análises, este se manifestou por meio da Resposta Técnica anexa.

Aproveitamos a oportunidade, para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.



ARMANDO LUIZ ROVAI
COORDENADOR

ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

Ao

Excelentíssimo Senhor

André Rogério Barbosa – Presidente

Câmara Municipal de Botucatu

Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Cx. Postal 96

Cep: 18600-410 – Botucatu - SP



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de maio de 2015.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G- 1372/300/15

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Assessoria Especial

Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

ARMANDO LUIZ ROVAL.

Assunto: Pedido de aumento de efetivo.

Referência: Prot. Geral GS nº 3906/15.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata do Requerimento nº 178, de 2015, aprovado pela Câmara Municipal de Botucatu e encaminhado ao Secretário da Segurança Pública, pleiteando aumento de efetivo para a Unidade do Corpo de Bombeiros daquele município, a fim de atender às ocorrências de queimadas e outras ações naquele município e região.

Dessa forma, cumpre esclarecer, consoante manifestação do Comando do Corpo de Bombeiros, que a cidade de Botucatu possui convênio com o Corpo de Bombeiros para a prestação dos serviços de bombeiros, desde abril de 1985 (validade de 30 anos), o qual se encontra em processo de renovação.

O efetivo existente no Posto de Bombeiros de Botucatu está distribuído segundo regras técnicas determinadas pela Instituição.

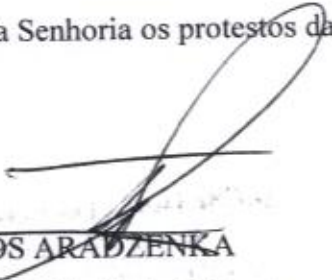
Para alterar esse cenário organizacional seria necessário que houvesse aumento do efetivo fixado por lei para a Polícia Militar como um todo, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Vale destacar que a Lei nº 14.511 de 2011 trouxe a possibilidade dos municípios contratarem Bombeiros Municipais para a cooperação na prestação dos serviços de bombeiros, os quais serão formados pela Escola Superior de Bombeiros, sem ônus ao Erário Municipal, além de contarem com todo o apoio técnico e operacional das demais estruturas da Instituição.

Dessa forma, sugere-se que a Câmara Municipal faça gestão junto à Prefeitura do município para que esta contrate Bombeiros Municipais para a ampliação do efetivo do Posto

de Bombeiros da cidade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


IEROS ARADZENKA
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 5837969/15